

**LEI Nº 1.148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Autor:** Poder Executivo

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 1.140, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as alterações do Plano Plurianual 2026 – 2029, visando o aprimoramento do processo de elaboração e a compatibilização das peças de planejamento conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.140, de 07 de outubro de 2025. As alterações ocorrem por meio dos anexos que passam a integrar a presente lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO,**  
Em 24 de novembro de 2025.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**  
Prefeito Municipal